



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 675, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Avenida Lenilda Costa conhecida como Avenida Radial Leste, Jardim Aulídia, município de Açailândia-MA, e da outra providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “AVENIDA LENILDA COSTA”, a avenida conhecida como Radial Leste, no bairro Jardim Aulídia.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito Municipal

